



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

NOTA EXPLICATIVA Nº 11 / 2023 SEDUC/DC-16162

Aportaram os autos a esta Gerência solicitando esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico referente a aquisição de equipamentos técnicos de engenharia e arquitetura, destinado a atender as necessidades da Superintendência de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no trabalho diário dos profissionais de engenharias e arquitetura, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC.

Portanto segue o parecer:

Resposta 1- A empresa o qual protocolou o pedido de esclarecimento, sugeriu que a especificação do item 23 fosse alterada para que a distância do rádio comunicador fosse de até 35 km. Contudo, cumpre nos esclarecer que, o que de fato atenderá as necessidades da secretaria é a distância até 56 km, a empresa vencedora poderá no momento oportuno, oferecer na proposta cujo o item seja igual, similar ou superior. Vale ressaltar que no item 4.1.21 do Termo de Referência encontra-se descrito a frequência da comunicação por ondas de rádio necessária para aquisição do item licitado.

Em suma, alerta-se que não deverá haver especificação que cerceie injustificadamente o caráter competitivo do certame. O objeto está descrito de modo claro e sucinto, mas completo para que possa ser devidamente caracterizado e identificado pelas empresas licitantes.

Resposta 2- Trata-se de 1 PAR com 2 UNIDADES, logo, concernente a quantidade especificada no Termo de Referência, serão 28 pares com 2 unidades cada.

Diante ao exposto, retornem-se os autos a **Gerência de Licitação** para deliberações.

Isabella Vieira Fontoura
Analista Processual

Elaine Alves de Araújo Campos
Gerente de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS em Goiânia - GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, Gerente**, em 08/12/2023, às 09:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA VIEIRA FONTOURA, Analista de Processos**, em 08/12/2023, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54608439** e o código CRC **49D5F099**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 202300006101897



SEI 54608439